



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.211 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, no montante de até R\$ 117.126,00 (cento e dezessete mil e cento e vinte e seis reais), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando o reforço de dotação para aquisição de peças para manutenção dos tratores e retroscavadeiras que compõem a Patrulha Mecanizada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) abaixo, no montante de até R\$ 117.126,00 (cento e dezessete mil e cento e vinte e seis reais), no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA:	0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE:	1.057 – Patrulha Mecanizada
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 117.126,00

Artigo 2º – Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.233 – Manutenção da Secretaria Agric. Ind. Com. Ciência e Tecnologia
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 2.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605 – Abastecimento
PROGRAMA:	0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE:	2.206 – Fomento ao Desenvolvimento Regional
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 4.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 4.000,00
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 2.900,00

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural
PROGRAMA:	0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE:	2.040 – Assistência Técnica e Extensão Rural
ELEMENTO:	3.3.30.41.00.00.00.00 – Contribuições
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA: 0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE: 1.057 – Patrulha Mecanizada
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 4.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 18.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA: 0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE: 2.204 – Fomento à Agricultura
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 4.226,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 9.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA: 0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE: 2.205 – Fomento à Pecuária e Pesca
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 19.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES

VALOR: R\$ 4.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

RECURSO: 0004 – ROYALTIES

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 22 – Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE: 2.208 – Fomento à Indústria
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 9.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO: 691 – Promoção Comercial
PROGRAMA: 0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE: 2.209 – Fomento ao Comércio e Serviço
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 9.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 9.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal